

PORTARIA Nº 018/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais legislações aplicáveis.

CONSIDERANDO que na próxima quinta-feira, dia 21 de abril de 2016, é feriado nacional;

CONSIDERANDO que foi decretado ponto facultativo nos órgãos públicos do Estado e do Município; e,

CONSIDERANDO a tradicional diminuição do fluxo de pessoas que buscam os serviços públicos municipais nas sextas-feiras posteriores aos feriados que acontecem às quintas-feiras, tornando antieconômica e improdutiva a manutenção do funcionamento integral das repartições públicas em tais dias.

R E S O L V E:

Fica decretado Ponto Facultativo no expediente Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, no dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de abril de 2016.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
Presidente